

I – apresentar relatório em processos administrativos relacionados à implantação das fases do e-Social;
II – gerenciar, coordenar e acompanhar todos os processos administrativos de implantação do e-Social.
III – auxiliar com o suporte técnico necessário as dúvidas surgidas durante as fases;
V – acompanhar e supervisionar o fechamento e a transmissão dos dados do e-Social.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data da nomeação.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CF36936

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0338/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.33329/2017; 1100.34600/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0720744-72.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JUCINARA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0944560-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:885EBA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0339/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.71145/2020; 1100.97648/2021, e nos autos do processo judicial Nº. 0732133-88.2021.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MÉRCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de n.º 0933392-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Fevereiro/2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8A2A688A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0340/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.103605/2019; 1100.30868/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0703953-28.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROSILENE PORCIUNCULA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de n.º 0019014-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 05 para a Classe D/Padrão 03, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Março/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92A1B158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0341/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.24606/2018; 1100.30585/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0732054-75.2022.8.02.0001/01,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MILENA CARLA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943245-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Março/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8E5A078

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO, DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, sendo o início do procedimento agendado para as 09h do dia 29/05/2023 na sala de reuniões da Diretoria de Licitação na

sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Bairro: Centro, na cidade de Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB922CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022. – 2ª(SEGUNDA)
CHAMADA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022**, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, RUAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, DIVIDIDO EM DOIS LOTES, SENDO O LOTE 1 COMPOSTO POR RUAS DOS BAIROS SANTOS DUMONT E CIDADE UNIVERSITÁRIA E PARA O LOTE 2 RUAS DO BAIRRO DA SANTA LÚCIA E TABULEIRO DOS MARTINS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 05 de Abril de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas **FP CONSTRUTORA (LOTE 1)**, **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07 – empresa líder AMORIM BARRETO ENGENHARIA (LOTE 1)** e o **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07- empresa líder UCHÔA CONSTRUÇÕES EIRELI (LOTE 2)**, bem como **INABILITADAS** as empresas **INSTTALE ENGENHARIA LTDA (LOTE 1)** e **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO MACEIÓ (LOTE 2)**, conforme parecer técnico. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95437092

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06900.0113689/2022.**

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.169.181/0001-59, sediada na Rua Doutor Juracy Pereira, nº. 296 - Quadra 06 – Conjunto Eustáquio Gomes de Melo - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP Nº. 57.072-040, com

fundamento nos moldes dos artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, Áreas Verdes de nºs: 01 e 05 – Módulo III do Conjunto Jardim Royal – Rotatória da Cidade Universitária, em Maceió/AL. Sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, em 24 de Abril de 2022.

MOACIR TEÓFILO NETO

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9D43B6BE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4310/2023. -
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0128545/2022.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, pelo presente Notifica o Sr. **ANTÔNIO CARLOS COSTA PEREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. 061.382.994-85, da existência de **Processo de Fiscalização nº. 06900.0128545/2022**, decorrente do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4310/2023**, por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu artigo 30, inciso I, II, III e § 3º, conforme consta em termo de notificação e Relatório de Fiscalização COFIS-SUDES.

A pessoa ou empresa acima citada fica no mesmo ato notificado para querendo apresentar recurso para esta Superintendência no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Ou pagar multa.

Caso não sejam cumpridas no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18BC3DC2

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4452/2023. -
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0123690/2022.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, pelo presente NOTIFICA o Sr. **DARCÍ BORGES DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o nº. 208.953.054-53, da existência de **Processo de Fiscalização nº. 06900.0123690/2022**, decorrente do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4452/2023**, por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu artigo 30, inciso I, II, III e § 3º, conforme consta em termo de notificação e Relatório de Fiscalização COFIS-SUDES.

A pessoa ou empresa acima citada fica no mesmo ato notificado para querendo apresentar recurso para esta Superintendência no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Ou pagar multa.